



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

Termo de Dispensa de Licitação

Número do Processo:003/2024

01 - DO OBJETO

Objeto da Contratação: Contratação dos serviços artísticos para a apresentação da BANDA GRUDA E MEXE, a ser apresentado na Festividade do Carnaval de Rua 2024 do município de Augusto de Lima/MG, a realizar-se no dia 12 de Fevereiro de 2024, conforme os procedimentos estabelecidos pela Lei Federal N°14.133/2021.

ITEM	OBJETO	DATA	HORÁRIO SHOW	DURAÇÃO SHOW	VALOR SHOW
01	BANDA GRUDA E MEXE	12/02/2024	22:00 HORAS	100 MINUTOS	R\$45.000,00

ITEM	DESCRIPTIVO DE CUSTO	VALOR
1	TRANSPORTE RODOVIARIO ONIBUS	R\$3.700,00
2	ALIMENTAÇÃO PERCUSO DA VIAGEM	R\$2.300,00
3	MAQUINA DE FOGO	R\$4.500,00
4	ALUGUEL CENARIO PAINEL DE LED, FIGURINO, FOGOS	R\$9.000,00
5	CACHE CANTORES	R\$5.100,00
6	CACHE MUSICOS	R\$4.200,00
7	CACHE FILMMAKER	R\$1.500,00
8	CACHE TECNICA	R\$3.500,00
9	IMPOSTOS	R\$4.700,00
10	LUCRO	R\$6.500,00
	VALOR TOTAL	R\$45.000,00

02 - DOS PREÇOS

Valor Global: R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

03 - DA CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

3.1 - O pagamento será realizado pelo CONTRATANTE, na conta do CONTRATADO em uma única parcela no primeiro dia útil, após realização do evento, desde que:

a. O contratado encaminhe ao contratante, até 02 (dois) dias após solicitação, via e-mail, os seguintes documentos: Nota Fiscal referente aos serviços contratados e as respectivas certidões: prova de regularidade com a Seguridade Social -



Prefeitura Municipal de Augusto de Lima

Estado de Minas Gerais

Av. Cel Pedro Pedras, 220, Centro - Cep 39219-000 Tel(38) 3758-1279
e-mail licitacaoaugustodelimamg@yahoo.com

INSS; prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;

b. Nenhuma nota fiscal será processada e o pagamento realizado antes do respectivo envio da solicitação pelo contratante.

3.2. Estarão incluídas no preço todas as despesas diretas e indiretas, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e quaisquer outras necessárias a plena execução deste contrato

04 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão, por conta da Dotação Orçamentária nº10.01.02.13392.0247.2070.33903900-0728 do exercício de 2024 e para o ano seguinte deverá ser consignada dotação de mesma natureza e categoria econômica orçamentária.

05 - RAZÕES DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Esta contratação encontra-se fundamentada no art. 74, II da Lei nº14.133/2021, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência anexo aos autos.

06 - RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha da BANDA GRUDA E MEXE e do modelo de contratação baseia-se na necessidade de um artista renomado para atrair público e promover a diversidade cultural na Festividade do Carnaval de Rua 2024, do município Augusto de Lima/MG. A contratação direta do show oferece vantagens significativas em termos de qualidade artística, reconhecimento e adequação ao perfil do evento

DECISÃO

Ratificação: Fabiano Henrique dos Passos/Prefeito Municipal

ASSINATURAS:

Técnico responsável da área solicitante
Miqueias Carneiro Ramos